



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2.631, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

"Revoga a Lei nº 1753 de 31 de março de 2015 e dá outras providências."

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1753 de 31 de março de 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de janeiro de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal

CÁSSIO VOITG FERREIRA

Secretário de Administração

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 10/01/2024

